



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

**PORTARIA Nº 018-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 1971 / 2025 - CCP/CMZL, de 10/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 010-GDG/CMZL/IFAM, de 08/01/2025 conforme abaixo:

**Onde se lê:** Efeito financeiro 06/11/2024.

**Leia-se:** Efeito financeiro 05/11/2024.

**Art. 2º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Jeconias Ferreira dos Santos**  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023

